MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenação do Programa Universidade Aberta do Brasil na UFSM

EDITAL Nº 017/2026 – CTE/UAB/UFSM

Processo Eletrônico nº 23081.087479/2026-71

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UFSM)

MODALIDADES PROFESSOR CONTEUDISTA, PROFESSOR REGENTE E TUTOR

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 5

A Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte **retificação** no Edital nº 017/2026 - CTE/UAB/UFSM, referente ao Processo Seletivo de Bolsistas para as funções de Professor Conteudista, Professor Regente e Tutor:

ONDE SE LÊ:

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo seguirá o cronograma estabelecido a seguir, sendo responsabilidade da pessoa candidata acompanhar eventuais atualizações no site oficial do processo seletivo.

Ord.	Atividades	Data / Período
1	Publicação do Edital	27/07/2026
2	Período de inscrições*	27/07/2026 a 09/09/2026
3	Divulgação da lista de pessoas inscritas no processo seletivo	10/09/2026
4	Designação Inicial de membros da Comissão Examinadora	13/10/2026
5	Período de Verificação de Impedimentos pelos membros indicados para Comissão Examinadora	13/10/2026
6	Confirmação de designação de membros da Comissão Examinadora	13/10/2026
7	Divulgação da Comissão Examinadora	13/10/2026
8	Período de avaliação das candidaturas, documentos e pontuação pela Comissão Examinadora	13/10/2026 a 23/10/2026
9	Divulgação do Resultado Preliminar pela Comissão Examinadora	24/10/2026
10	Período para Recursos ao Resultado Preliminar**	24/10/2026 a 28/10/2026
11	Avaliação dos Recursos pela Comissão Examinadora	25/10/2026 a 30/10/2026
12	Divulgação do Resultado após análise de recursos / Homologação do Resultado pela Comissão Examinadora	1º/11/2026
13	Convocação de pessoa candidata	A critério da gestão

*O período de inscrições deverá ter a duração mínima de **15 (quinze) dias corridos** (Art. 13, VI, Portaria CAPES nº 309/2024).
O prazo para interposição de recursos deverá ser de, no mínimo, **5 (cinco) dias corridos, podendo ser distribuído entre as etapas do processo seletivo ou ao final do certame (Art. 13, VII, Portaria CAPES nº 309/2024).

LEIA-SE:

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo seguirá o cronograma estabelecido a seguir, sendo responsabilidade da pessoa candidata acompanhar eventuais atualizações no site oficial do processo seletivo.

Ord.	Atividades	Data / Período
1	Publicação do Edital	27/07/2026
2	Período de inscrições*	27/07/2026 a 09/09/2026
3	Divulgação da lista de pessoas inscritas no processo seletivo	10/09/2026
4	Designação Inicial de membros da Comissão Examinadora	23/10/2026
5	Período de Verificação de Impedimentos pelos membros indicados para Comissão Examinadora	23/10/2026
6	Confirmação de designação de membros da Comissão Examinadora	23/10/2026
7	Divulgação da Comissão Examinadora	23/10/2026
8	Período de avaliação das candidaturas, documentos e pontuação pela Comissão Examinadora	26/10/2026 a 10/11/2026
9	Divulgação do Resultado Preliminar pela Comissão Examinadora	11/11/2026
10	Período para Recursos ao Resultado Preliminar**	12/11/2026 a 16/11/2026
11	Avaliação dos Recursos pela Comissão Examinadora	13/11/2026 a 20/11/2026
12	Divulgação do Resultado após análise de recursos / Homologação do Resultado pela Comissão Examinadora	23/11/2026
13	Convocação de pessoa candidata	A critério da gestão

*O período de inscrições deverá ter a duração mínima de **15 (quinze) dias corridos** (Art. 13, VI, Portaria CAPES nº 309/2024).
O prazo para interposição de recursos deverá ser de, no mínimo, **5 (cinco) dias corridos, podendo ser distribuído entre as etapas do processo seletivo ou ao final do certame (Art. 13, VII, Portaria CAPES nº 309/2024).

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Santa Maria - RS, 23 de outubro de 2026.

Thiago Cattani Naidon
Coordenador Geral da UAB/UFSM
Portaria de Pessoal UFSM N. 2.123/2025
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Sandro Luis Petter Medeiros
Coordenador Adjunto da UAB/UFSM
Portaria de Pessoal UFSM Nº 1.354/2026